

2	TOLEDO	SANTA HELENA	BIES
			TC MC

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
797706524

Documento emitido em 06/12/2024 17:57:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 11801 | 05/12/2024 | PÁG. 65

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 –
/PR 165.346/D, pertencente ao Quadro do
bus – RG: 5.xxx.247-2– CPF: 015.xxx.749-
rtenente ao Quadro Próprio do Magistério

...nico de Fiscalização: Rodrigo Corcini -
PR 82706, indicado pelo Serviço Social
ÇÃO.
em vigor na data de sua publicação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 407/2023, publicada no DIOE n.º 11547 de 23 de novembro de 2023.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

142898/2024

PORTARIA N.º 0497/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 637/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa ADMI Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.973.720-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 637/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Comercio de Materiais de Construção e Construção Civil Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Pio Lanteri – EFM, no município de Curitiba/PR.

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Joel Santos Bandeira – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9- pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Patricia Beatriz Barea – RG 9.XXX.671-6 – CPF: 048.XXX.779-27 - CREA/PR-141.258/D, pertencente ao Quadro Próprio do Fundepar.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184 907/D Visto PR 163.267, indicado pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

142826/2024

PORTARIA N.º 0498/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 634/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa IPAR Terceirização Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 23.062.338-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 634/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa IPAR Terceirização Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Cívico-Militar Jardim Maracanã – EFM, no município de Toledo/PR.

I - Gestor Titular: José Carlos Pereira Guimarães – RG: 3.xxx.911-0 - CPF: 476.xxx.219-53 e Suplente: Robson Moreira Lucas Machado – RG: 8.xxx.646-4 – CPF: 524.xxx.701-44;

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

142929/2024

PORTARIA N.º 0500/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 639/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.624.419-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 639/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia na sede deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, nesta capital.

I - Gestor Titular: Irian Teresinha Marques – RG: 6.XXX.055-0 - CPF: 032.XXX.119-58 e Suplente: Orlando de Macedo Júnior – RG: 4.XXX.629-8 – CPF: 765.XXX.349-15;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-0 – CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9- pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Jair Ribeiro Júnior – RG 9.XXX.671-6 – CPF: 048.XXX.779-27 - CREA/PR- 137.305/D, pertencente ao Quadro Próprio do Fundepar.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos - CREA/PR-73.261/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143378/2024

PORTARIA N.º 0502/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 617/2024 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e considerando o contido no protocolo nº 22.573.699-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 617/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora GRAN-PARÁ Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Ana Boico Olinquevicz – EFM, no município de General Carneiro/PR.

I - Gestor Titular: Mario Francisco Dalgallo – RG: 6.xxx.559-4 - CPF: 590.xxx.059-20 e Suplente: Teresa Cristina Chamee Pogogelski - RG: 6.xxx.499-1– CPF: 023.xxx.369-20;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.xxx.652-0 –

CPF 011.xxx.386-76 - CREA/PR-137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM e Suplente: Rennan Bonafé de Oliveira - RG: 12.xxx.529-6 - CPF: 095.xxx.149-12 - CREA/PR-167.089/D, pertencente ao quadro do Instituto Fundepar.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Larissa Maria de Andrade - CREA/PR- 131403/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143187/2024

PORTARIA N.º 0504/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 640/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.756.309-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 640/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora LTDA., para a execução de serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Wilson Joffre - EFMNP, no município de Cascavel/PR.

I - Gestor Titular: Angelice Vitorazzi Aver - RG: 5.xxx.487-4 - CPF: 924.xxx.549-87 e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG: 6.xxx.334-7 - CPF: 032.xxx.269-99;

II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti - RG: 9.xxx.612-4 - CPF: 054.xxx.269-97- CREA/PR-116.556/D e suplente: João Luiz Ventorin da Silva - RG: 3.xxx.514-9 - CPF: 424.442.330-34 - CREA/PR-23.634/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR-64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143233/2024

PORTARIA N.º 501/2024-FUNDEPAR

Súmula: Dispõe sobre a suspensão dos prazos - Processos Administrativos.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que tramitam por este Instituto Processos Administrativos e que contam com a atuação de advogados;
CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 320-OE, de 08 de novembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Paraná;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), suspende os prazos processuais na forma prevista em seu artigo 220;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 20.201, em seu artigo 89;
CONSIDERANDO que a existência de suspensão do expediente administrativo gera insegurança entre partes do processo, ad

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender os prazos processuais bem como a intimação de advogados por Prévias, Alegações Finais e Recursos entre 2024 a 20 de janeiro de 2025 em F Sindicâncias.

Art. 2.º - A suspensão não obsta a prática de ato processual necessário

à preservação de direitos, nem impede a realização de audiência ou a publicação de Portarias de natureza urgente e imprescindíveis para a preservação de direitos.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

143245/2024



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
797716624

Documento emitido em 06/12/2024 17:58:20.

Diário Oficial Executivo
Nº 11801 | 05/12/2024 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br